



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1508, 19/12/2018.

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia para o exercício de 2019 estima a Receita em R\$ 100.676.639,56 (Cem milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e fixa a Despesa em R\$ 100.676.639,56 (Cem milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 60.315.118,94 (Sessenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 40.361.520,62 (Quarenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2019 estima a receita em R\$ 100.676.639,56 (Cem milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 3.526.950,00 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), em R\$ 97.149.689,56 (noventa e sete mil, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal.

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4.1 - Receitas Correntes	86.545.630,24
4.2 - Receitas de Capital	9.207.936,32
4.7 - Receitas Correntes Intra – Orçamentárias	4.923.073,00
TOTAL	100.676.639,56

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02 – Gabinete do Prefeito	2.246.000,00
03 – Secretaria de Administração	3.818.360,01
04 – Secretaria de Finanças	2.971.250,00
05 – Secretaria de Obras	5.311.950,00
06 – Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	13.735.616,39
07 – Secretaria de Educação e Cultura	19.862.802,23
08 – Secretaria de Saúde	22.812.791,66
09 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	6.526.809,96
10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	817.815,00
11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	3.255.125,82
13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.736.311,00
15- Secretaria de Transporte e Frotas	2.732.138,49
14-Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	168.000,00
01 – Câmara Municipal	3.526.950,00
12- PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência	11.154.719,00
TOTAL	100.676.639,56

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	3.526.950,00
04 – Administração	11.358.460,01
08 – Assistência Social	6.428.155,09
09 – Previdência Social	9.863.072,24
10 – Saúde	22.812.791,66
12 – Educação	19.680.522,23
13 – Cultura	1.031.920,00
15 – Urbanismo	9.178.816,39
16 – Habitação	98.654,87
17 – Saneamento	2.857.000,00
20 – Agricultura	1.326.811,00
22 – Indústria	138.600,00
23 – Comércio e Serviços	479.115,00
25 – Energia	1.752.050,00
26 – Transporte	5.456.888,49
27 – Desporto e Lazer	2.405.485,82
28 – Encargos Especiais	1.491.200,00
99 – Reserva de Contingência	790.146,76
TOTAL	100.676.639,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031-Ação Legislativa	3.526.950,00
122-Administração Geral	12.449.930,01
123-Administração Financeira	1.056.250,00
125-Normatização e Fiscalização	473.500,00
126-Tecnologia da Informação	107.760,00
241-Assistência ao Idoso	411.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	792.225,00
244-Assistência Comunitária	4.217.830,09
272-Previdência do Regime Estatutário	9.863.072,24
301-Atenção Básica	7.933.835,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.597.366,66
303-Suporte Profilático e Terapêutico	2.022.110,00
304-Vigilância Sanitária	8.400,00
305-Vigilância Epidemiológica	865.200,00
306-Alimentação e Nutrição	803.980,00
361-Ensino Fundamental	13.373.413,93
362-Ensino Médio	3.675,00
364-Ensino Superior	1.188.100,00
365-Educação Infantil	3.250.433,30
366-Educação de Jovens e Adultos	114.920,00
367-Educação Especial	426.000,00
392-Difusão Cultural	981.920,00
451-Infra-Estrutura Urbana	5.816.730,52
452-Serviços Urbanos	3.362.085,87
482-Habitação Urbana	98.654,87
511-Saneamento Básico Rural	31.500,00
512-Saneamento Básico Urbano	2.825.500,00
601-Promoção da Produção Vegetal	913.311,00
602-Promoção da Produção Animal	52.500,00
604-Despesa Sanitária Animal	84.000,00
662-Produção Industrial	138.600,00
695-Turismo	479.115,00
752-Energia Elétrica	1.752.050,00
782-Transporte Rodoviário	5.456.888,49
812-Desporto Comunitário	1.819.445,82
813-Lazer	97.040,00
843-Serviço da Dívida Interna	784.000,00
846-Outros Encargos Especiais	707.200,00
997-Reserva Legal	632.646,76
999-Reserva de Contingência	157.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

TOTAL	100.676.639,56
--------------	-----------------------

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001-Processo Legislativo	3.526.950,00
0002-Apoio Administrativo	8.786.050,01
0003-Gestão das Finanças Públicas	1.452.250,00
0004-Gestão Tributária e Fiscal	25.000,00
0005-Gestão das Políticas de Governo	1.137.500,00
0006-Controle Interno	459.150,00
0008-Média e Alta Complexidade	11.597.366,66
0009-Expansão e Melhoria da Infraestrutura	8.885.016,39
0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	13.738.145,00
0012-Saneamento Básico Urbano	2.825.500,00
0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	1.699.550,00
0015-Consórcios Públicos	52.500,00
0016-Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	1.188.100,00
0017-Atenção Básica	7.933.835,00
0018-Inativos e Pensionistas	67.200,00
0019-Contribuição ao PASEP	500.000,00
0020-Amorização de Dívidas	784.000,00
0021-Reserva de Contingência	157.500,00
0022-Indenizações e Restituições	140.000,00
0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	615.000,00
0024-Serviços Públicos Urbanos	3.351.650,00
0025-Gestão da Política de Tecnologia e Comunicação	107.760,00
0027-Previdência Social	10.495.719,00
0028-Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	1.081.620,00
0029-Eventos e Exposições	575.500,00
0030-Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	1.645.285,82
0031-Desenvolv. da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	1.237.561,00
0032-Desenvolvimento ao Turismo	479.115,00
0033-Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social	1.198.380,09
0034-Assistência a Criança e ao Adolescente	641.025,00
0035-Assistência Comunitária	2.025.500,00
0037-Frota Rodoviária	2.005.138,49
0039-Habitação Popular	98.654,87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0040-Gestão do SUS	385.880,00
0041-Assistência Farmacêutica	2.022.110,00
0042-Vigilância em Saúde	873.600,00
0043-Parques e Jardins	50.000,00
0045-Proteção a Animais	84.000,00
0046-Alimentação Escolar	290.005,00
0047-Transporte Escolar	3.944.272,23
0048-Proteção Social Básica	664.650,00
0049-Proteção Social Especial de Média Complexidade	84.000,00
0050-Acessuas Trabalho	157.500,00
0052-Gestão do Fundo de Assistência Social	1.049.100,00
0053-Índices de Gestão Descentralizadas	73.500,00
0054-Índice de Gestão Descentralizada da Gestão do Fundo	73.500,00
0055-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	411.000,00
TOTAL	100.676.639,56

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	77.316.638,39
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	43.096.336,66
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	84.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	34.136.301,73
DESPESAS DE CAPITAL	18.342.282,17
4.4.00.00-Investimentos	17.942.282,17
4.6.00.00-Amortização da Dívida	400.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.017.719,00
9.9.00.00-Reserva de Contingência	5.017.719,00
TOTAL	100.676.639,56

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2019 estima a Receita em R\$ 89.521.920,56 (oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) e fixa as Despesas em R\$ 85.994.970,56 (oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	89.521.920,56
4.1. Receitas Correntes	80.313.984,24
4.2. Receitas de Capital	9.207.936,32
TOTAL	89.521.920,56

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

04 – Administração	10.699.460,01
08 – Assistência Social	6.428.155,09
10 – Saúde	22.812.791,66
12 – Educação	19.680.522,23
13 – Cultura	1.031.920,00
15 – Urbanismo	9.178.816,39
16 – Habitação	98.654,87
17 – Saneamento	2.857.000,00
20 – Agricultura	1.326.811,00
22 – Indústria	138.600,00
23 – Comércio e Serviços	479.115,00
25 – Energia	1.752.050,00
26 – Transporte	5.456.888,49
27 – Desporto e Lazer	2.405.485,82
28 – Encargos Especiais	1.491.200,00
99 – Reserva de Contingência	157.500,00
TOTAL	85.994.970,56

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	67.873.188,39
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	35.091.486,66
3.2.00.00–Juros e Encargos da Dívida	84.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	32.697.701,73
DESPESAS DE CAPITAL	17.964.282,17
4.4.00.00-Investimentos	17.564.282,17
4.6.00.00-Amortização da Dívida	400.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00
9.9.00.00-Reserva de Contingência	157.500,00
TOTAL	85.994.970,56

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 4º O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, para o exercício de 2019 estima a Receita em R\$ (0,00) e fixa as Despesas em R\$ 3.526.950,00) três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º A despesa da entidade Câmara Municipal de Alto Araguaia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	3.526.950,00
TOTAL	3.526.950,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.159.450,00
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	2.126.350,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	1.033.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	367.500,00
4.4.00.00-Investimentos	367.500,00
TOTAL	3.526.950,00

Do Orçamento do PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 5º O Orçamento da entidade PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 11.154.719,00 (onze milhões cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais) e fixa as Despesas em R\$ 11.154.719,00 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais).

§ 1º A receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	11.154.719,00
4.1. Receitas Correntes	6.231.646,00
4.7. Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.923.073,00
TOTAL	11.154.719,00

§ 2º A Despesa da entidade PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04-Administração	659.000,00
09-Previdência Social	9.863.072,24
99 – Reserva de Contingência	632.646,76
TOTAL	11.154.719,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	6.284.000,00
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	5.878.500,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	405.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00
4.4.00.00-Investimentos	10.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.860.219,00
9.9.00.00-Reserva de Contingência	4.860.219,00
TOTAL	11.154.719,00

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no Artigo. 3º, da presente Lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

II - Realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no inciso I.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 12 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal